

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
SESI VILHENA/RO EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES Nº 031/2021**

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vaga para o Serviço Social da Indústria – Sesi VILHENA/RO, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação de Talentos do IEL/NR-RO, contratada pelo Sesi/RO para esse fim.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, obedecendo as seguintes etapas:

1.2.1 - Análise curricular;

1.2.2 - Teste de conhecimentos; e

1.2.3 - Microaula.

1.3 Os candidatos NÃO receberão cartão de confirmação de inscrição e todas as informações sobre o certame serão disponibilizadas no portal IEL/RO - <https://portal.fiero.org.br/iel> no menu **EDITAIS**. Não serão admitidas alegações de desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste edital. Eventualmente poderão receber comunicados referentes à vaga na qual foram cadastrados.

1.4 Não serão cobradas taxas de inscrição.

1.5 Somente poderão participar do processo seletivo maiores de 18 anos.

1.6 Os candidatos não devem ter vínculo de parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com empregados do Sistema FIERO (FIERO/SESI/SENAI/IEL), que estejam exercendo, quando do processo seletivo, a função de direção, gerência, coordenação, supervisão e assessoria, assim como, aplicável essa vedação aos que mantem parentesco com industriais integrantes de seus órgãos diretivos e consultivos, titulares ou suplentes, de acordo com a Ordem de Serviço Conjunta FIERO, Sesi, SENAI E IEL Nº 001/2017, e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidatos, sendo sua inveracidade considerada falsidade ideológica, e passível de sanções previstas na lei em vigor.

1.7 Estão também impedidos de participarem dos processos seletivos colaboradores societários em empresas que concorram nas licitações do Sistema FIERO, bem como em atividades iguais ou equivalentes aos serviços oferecidos pelo IEL, SENAI e Sesi, sob pena de responderem, também na forma da lei, e passível de punições administrativas internas.

2. DO CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGA, REQUISITOS E SALÁRIO.

VAGA 01		
Função	Professor Ensino Fundamental II	
Seguimento	Espanhol	
Local de Atuação	Vilhena	
Nº de Vagas	01	
Carga Horária	05 horas semanais	
Remuneração	R\$ 22,71 h/a + Benefícios	
Tipo de Contratação	Indeterminado	
Requisitos Exigidos	Conhecimentos/ Habilidades	- Escolaridade: Ensino Superior em Licenciatura em Letras ou Pedagogia com habilitação em Espanhol; -Experiência: Mínima 06 (seis) meses na área de docência; -Outros: -Habilitação em Espanhol; -Domínio em Metodologia do Ensino; -Domínio em utilização em recursos de informática; -Domínio do conteúdo inerente a sua formação.
	Competências Pessoais/Atitudes	✓ Pontualidade; ✓ Ética; ✓ Organização; ✓ Proatividade; ✓ Fluência verbal; ✓ Comunicação oral e escrita; ✓ Comprometimento; ✓ Criatividade; ✓ Planejamento; ✓ Relações Interpessoais.
Principais Atribuições: ✓ Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógico e recreativo; ✓ Ministrar avaliar aulas visando aperfeiçoar e dinamizar o processo de aprendizagem; ✓ Acompanhar, orientar e avaliar alunos, assegurando seu desenvolvimento; ✓ Orientar e manter atualizados os registros de atividades em sala de aula; ✓ Participar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com responsáveis, a direção e grupo docente;		

✓	Propor alternativas inovadoras de ensino que proporcionem melhores resultados ao Sesi/RO, dentro de sua área de atuação;
✓	Desenvolver métodos modernos e dinâmicos ao processo de ensino no Sesi/RO;
✓	Adequar e desenvolver metodologias de ensino alternativas e inovadoras;
✓	Acompanhar o desenvolvimento de métodos e políticas pedagógicas aplicados, assegurando resultados;
✓	Acompanhar o nível de aprendizagem de seus alunos, interferindo de forma proativa, reduzindo índice de repetência dos alunos do Sesi /RO.
✓	Desenvolver outras atividades compatíveis com as previstas para o cargo e exigência do Sesi /RO.

VAGA 02		
Função	Professor Ensino Fundamental II	
Seguimento	Geografia	
Local de Atuação	Vilhena	
Nº de Vagas	01	
Carga Horária	12 horas semanais	
Remuneração	R\$ 22,71 h/a + Benefícios	
Tipo de Contratação	Indeterminado	
Requisitos Exigidos	Conhecimentos/ Habilidades	- Escolaridade: Ensino Superior com Licenciatura em Geografia; -Experiência: Mínima 06 (seis) meses na área de docência; -Outros: -Habilitação em Ensino; -Domínio em Metodologia do Ensino; -Domínio em utilização em recursos de informática; -Domínio do conteúdo inerente a sua formação.
	Competências Pessoais/Atitudes	✓ Pontualidade; ✓ Ética; ✓ Organização; ✓ Proatividade; ✓ Fluência verbal; ✓ Comunicação oral e escrita; ✓ Comprometimento; ✓ Criatividade; ✓ Planejamento;

		✓ Relações Interpessoais.
Principais Atribuições: ✓ Desenvolver, orientar e acompanhar atividades de planejamento pedagógico e recreativo; ✓ Ministrar avaliar aulas visando aperfeiçoar e dinamizar o processo de aprendizagem; ✓ Acompanhar, orientar e avaliar alunos, assegurando seu desenvolvimento; ✓ Orientar e manter atualizados os registros de atividades em sala de aula; ✓ Participar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com responsáveis, a direção e grupo docente; ✓ Propor alternativas inovadoras de ensino que proporcionem melhores resultados ao SESI//RO, dentro de sua área de atuação; ✓ Desenvolver métodos modernos e dinâmicos ao processo de ensino no SESI/RO; ✓ Adequar e desenvolver metodologias de ensino alternativas e inovadoras; ✓ Acompanhar o desenvolvimento de métodos e políticas pedagógicos aplicados, assegurando resultados; ✓ Acompanhar o nível de aprendizagem de seus alunos, interferindo de forma proativa, reduzindo índice de repetência dos alunos do SESI /RO. ✓ Desenvolver outras atividades compatíveis com as previstas para o cargo e exigência do SESI /RO.		

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

3.1.1 As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE através do portal <https://portal.fiero.org.br/iel> no período estabelecido conforme cronograma neste edital.

3.1.2 O IEL/RO não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3 O candidato deverá acompanhar os agendamentos de todas as datas e os resultados de todas as fases através da divulgação oficial no portal do IEL – <https://portal.fiero.org.br/iel>.

3.1.4 A inscrição do candidato implica no termo de compromisso com as regras estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.1.5 Somente deverão realizar a inscrição os profissionais que se enquadrarem no perfil de experiência e conhecimentos exigidos no processo seletivo. O candidato deverá certificar-se de que atende todos os requisitos.

3.1.6 A veracidade dos dados e as informações disponibilizadas no ato da inscrição serão de total responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei.

3.1.7 Os candidatos que, a qualquer tempo, não comprovarem documentalmente as informações fornecidas na inscrição, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.1.8 A inscrição será limitada a duas vagas por edital, desde que, as etapas não sejam realizadas no mesmo horário.

3.1.9 Poderá participar do processo seletivo somente maior de 18 anos.

3.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR DOS PRÉ-REQUISITOS – ELIMINATÓRIA

3.2.1 Esta fase é eliminatória e consiste na verificação dos pré-requisitos necessários à ocupação da vaga através do currículo inscrito, efetuada por meio de recurso eletrônico, tendo como referência informações divulgadas neste edital.

3.2.2 Deverão constar todos os requisitos da função e experiência com as mesmas nomenclaturas do edital ou nomenclaturas correlatas. No caso de não identificação na análise curricular o candidato será desclassificado.

3.2.3 Os candidatos que apresentarem todos os requisitos para a inscrição serão selecionados para a próxima etapa do processo seletivo.

3.3 TERCEIRA FASE – TESTE DE CONHECIMENTOS – ELIMINATÓRIA

3.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a ciência correta do local e endereço do teste, bem como o comparecimento no horário determinado, cuja convocação estará disponibilizada no site do IEL – <https://portal.fiero.org.br/iel>, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

3.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do teste, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que o identifique (com foto), tais como: Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, identificação funcional (crachá) que contenha dados de identificação e com foto.

3.3.3 Os candidatos deverão apresentar-se ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada após o início do teste. Para realização das provas os alunos deverão levar caneta de tinta azul ou preta.

3.3.4 O teste de conhecimentos é de uso exclusivo da Instituição e será composto de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e terá duração de 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, e com a nota máxima de 10,0 (dez) pontos, o candidato não poderá levar o teste nem anotar o gabarito.

3.3.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos do total de questões do teste, sendo a nota mínima para aprovação de 6,00 (seis) pontos. Essa etapa será de carácter eliminatória.

3.3.6 Conteúdo do Teste de Conhecimentos:

 Teste de Conhecimentos Gerais

3.3.7 Não será disponibilizado conteúdo programático e/ou bibliografia para a realização da prova.

3.4 QUARTA FASE – MICROAULA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

3.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a ciência correta do local e endereço da etapa, bem como o comparecimento no horário determinado, cuja convocação estará disponibilizada no site do IEL- <https://portal.fiero.org.br/iel> , não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

3.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que o identifique (com foto), tais como: Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, identificação funcional(crachá) que contenha dados de identificação e com foto..

3.4.3 Os candidatos deverão apresentar-se ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida em hipótese alguma a entrada após o início da etapa.

3.4.4. A Microaula será realizada através de uma aula onde os critérios de avaliação serão distribuídos da seguinte forma:

Critérios	Pontuação
Planejamento	03
Metodologia	02
Domínio do Conteúdo Esclarecimento de dúvidas	03
Coerência do tema proposto com o conteúdo apresentado	02
Total da Pontuação	10

3.4.5 Pontuação total serão 10,0(dez) pontos.

3.4.6 Média para aprovação será 6,00(seis) pontos (somatória).

3.4.7 Será composta uma banca examinadora com três profissionais responsáveis pela avaliação, considerando os critérios acima.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas igual ou superior a 6,0 (seis), desde de que se enquadrem nos itens 3.4.5 e 3.5.6 deste edital. Essa etapa será de carácter eliminatória e classificatória.

3.4.9 Tempo de duração da microaula é de **no máximo de 20 (vinte) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação e 5 (cinco) minutos para organização do material para realização da microaula.**

3.5.9 Tema para expor na Microaula:

VAGA 01 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- ESPANHOL

✚ La Comunicación, internet y la educación.

VAGA 02 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA

✚ Geopolítica no mundo atual

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em caso de empate, a classificação se dará sucessivamente, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Melhor nota na etapa de Entrevista Técnica ou Micro Aula, Teste de Conhecimentos.
- b) Maior tempo de experiência comprovada na função.
- c) Prevalecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

5. CRONOGRAMA PREVISTO

INSCRIÇÕES	06/07/2021 a 16/07/2021
Resultado dos Convocados Para Etapa do Teste de Conhecimentos.	20/07/2021 (a partir das 14h)
Realização do Teste de Conhecimentos.	22/07/2021 - Manhã e/ou Tarde conforme agendamento.
Resultado dos Convocados Para Etapa da Micro aula.	26/07/2021 (a partir das 12h)
Realização da Etapa da Micro aula.	28/07/2021 - Manhã e/ou Tarde Conforme Agendamento.
Resultado Final	30/07/2021 (a partir das 12h)

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a verificação da regularidade do Processo Seletivo o candidato que houver sido classificado em primeiro lugar será convocado para apresentação dos documentos de contratação e realização de exame médico ocupacional. Sendo considerado apto mediante tais requisitos, firmará contrato de experiência profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, respeitadas as determinações do Departamento de Recursos Humanos do **SESI/RO**. Após o período de experiência e conforme a avaliação feita pela gerência responsável poderá ser realizada a contratação definitiva, celebrando-se o contrato por prazo indeterminado, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, **EXCETO**, quando se tratar de contratação por tempo determinado expresso no edital.

6.2 Os candidatos que não comprovarem as informações de escolaridade e experiência estarão automaticamente desclassificados do processo.

6.3 Entende-se ainda como documentos de contratação o certificado de reservista como comprovante de estar em dias com o Serviço Militar.

6.4 O Processo Seletivo finaliza somente a partir da apresentação da documentação legal exigida para contratação, bem como estar apto no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizado pela instituição.

6.5 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do **SESI/RO**. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

6.6. O **SESI/RO** se reserva o direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site do IEL/RO <https://portal.fiero.org.br/iel>.

6.7 Benefícios: Auxílio Alimentação, Vale transporte e Assistência Médica, conforme acordo coletivo.

7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE RESULTADOS

7.1. O prazo de interposição de pedidos de revisão de resultados será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da comunicação das etapas da microaula ou entrevista técnica. **Os testes de conhecimento não serão alvo de pedidos de revisão de resultados por se tratar de documento interno do IEL/RO.**

7.2 O pedido de revisão de resultados deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar.

7.3 Pedidos de revisão de resultados cujo teor despreze a comissão de avaliação serão preliminarmente indeferidos.

7.4 As respostas aos pedidos de revisão de resultados serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail quando da análise e parecer dos mesmos no período de 48 horas úteis a contar da data da impetração do pedido de revisão de resultados para as etapas de análise curricular, dinâmica, entrevistas ou micro aulas.

7.5 A comissão do processo seletivo constitui última instância para pedido de revisão de resultado, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão pedidos de revisão de resultados adicionais.

7.6 Pedido de revisão de resultados e confirmação de inscrição serão respondidos apenas quando solicitado pelo próprio candidato.

7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos solicitações de reavaliação de pedidos de recursos de resultados das etapas e nem do resultado final, oficial e definitivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos não contratados e aprovados em todas as etapas do processo seletivo permanecerão em cadastro reserva, pelo período de um ano.

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados, obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo.

8.3 Processos de seleção têm validade de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

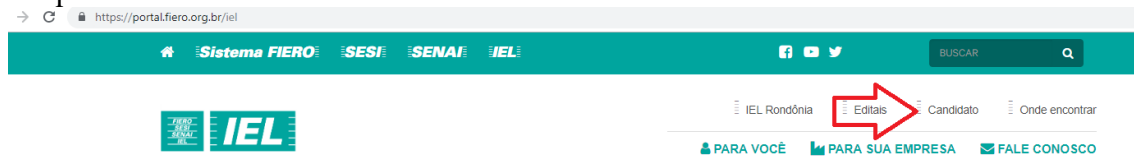
8.4 As informações sobre este PROCESSO SELETIVO serão prestadas pela Coordenação de Talentos do IEL/NR-RO através da Internet – <https://portal.fiero.org.br/iel> - ou endereço eletrônico iel@fiero.org.br ou na sede do IEL-RO – Rua Rui Barbosa Nº 1112 – Arigolândia – Porto Velho – RO.

NÚCLEO DE TALENTOS IEL/RO

TUTORIAL INSCRIÇÃO EDITAIS IEL

1. Para realizar a inscrição o usuário precisa estar logado, para realizar segue os procedimentos abaixo:

Clique sobre o menu “Candidato”.



Após será apresentado a tela de login e de inscrição, caso o participante não tenha cadastro informe o CPF no formulário “NÃO TENHO CADASTRO”, e clique em “ENVIAR”.

Na tela seguinte, informe todos os dados pessoais conforme solicitado, e anexar o seu currículo, após clica em “Enviar”.

Obs: enviar o curriculum em formato PDF, para melhor analise do candidato.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sistema FIERO Sesi SENAI IEL

IEL Rondônia Editais Candidato Onde encontrar

PARA VOCÊ PARA SUA EMPRESA FALE CONOSCO

CANDIDATO

Login/CPF
999.999.999-99

E-mail
diego.almeida@fiero.org.br

Senha

Confirma senha

Nome completo
NOME TESTE

Data de nascimento
07/11/2018

Telefone
(00) 9 9999-9999

Escolaridade
Graduado

Estado
Rondônia

Cidade
Porto Velho

Informações complementares
INFORMAÇÃO TESTE

Envie seu Curriculum

Escolher arquivo scan.pdf

Enviar

Após clicar em “Enviar”, uma mensagem será apresentada como sucesso no cadastro:



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sistema FIERO Sesi SENAI IEL

IEL Rondônia Editais Candidato Onde encontrar

PARA VOCÊ PARA SUA EMPRESA FALE CONOSCO

CANDIDATO

Sucesso: Cadastro realizado com sucesso

Login/CPF
E-mail

A partir deste momento já pode realizar o login, no menu “Candidato”, informando o CPF e senha de acesso, após clique em “Enviar”.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sistema FIERO Sesi SENAI IEL

IEL Rondônia Editais Candidato Onde encontrar

PARA VOCÊ PARA SUA EMPRESA FALE CONOSCO

JÁ TENHO CADASTRO

999.999.999-99

Esqueci minha senha

Enviar

NÃO TENHO CADASTRO

CPF

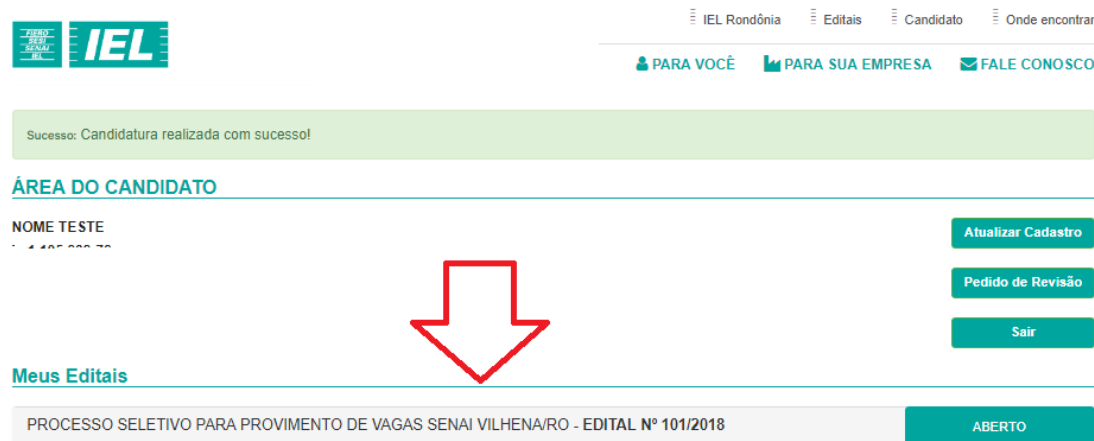
Enviar

Se as informações estiverem corretas, o portal direciona para a página do candidato:



Nesta tela tem a seguintes funcionalidade:

- Atualizar Cadastro.
- Pedido de Revisão.
- Sair.
- Meus Editais: Neste local fica todos os editais que o participante se candidatou, este local serve como confirmação de inscrição.



2. Realizar inscrição nos Editais.

Com o seu usuário logado, clique sobre editais:



Será exibido a tela de editais, clique sobre o edital de preferência, que esteja com o status “ABERTO”, dentro dos detalhes da vaga tem um botão “QUERO ME CANDIDATAR”, clique sobre este botão:

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI VILHENA/RO - EDITAL Nº 100/2018

EM ANDAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI CACOAL/RO - EDITAL Nº 099/2018

ABERTO

Empresa: SENAI CACOAL

Status: Aberto

Cargo: Instrutor Horista II- Eletrotécnica

Código da Vaga: 60

Data da publicação: 30/10/2018

Período das Inscrições: 30/10/2018 a 09/11/2018

Local de atuação: Cacoal

Vagas: 1

Remuneração: R\$ 26,72 h/a + Benefícios

Principais atribuições

- ✓ Capacitar pessoas com aulas teóricas e práticas;
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares visando alcançar melhores resultados;
- ✓ Solicitar e controlar o uso de materiais didáticos e de consumo, necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Prestar serviços de instrutória na área de atuação a instituição e a terceiros;
- ✓ Colaborar com o levantamento do conteúdo dos programas de treinamento e materiais institucionais;
- ✓ Desenvolver planos de aulas e demonstrações, visando assegurar a educação dos educandos;
- ✓ Zelar pelos materiais, equipamentos e instrumentos de trabalho;
- ✓ Prestar serviços na área de atuação;
- ✓ Prestar consultoria na área de atuação.

Documentos

- PROCESSO SELETIVO SENAI CACOAL/RO



QUERO ME CANDIDATAR

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SESI JI-PARANÁ/RO - EDITAL Nº 098/2018

EM ANDAMENTO

Após clicar no botão será direcionado a página inicial do candidato com a mensagem de sucesso na inscrição:



IEL Rondônia Ediais Candidato Onde encontrar

PARA VOCÊ

PARA SUA EMPRESA

FALE CONOSCO

Sucesso: Candidatura realizada com sucesso!



ÁREA DO CANDIDATO

NOME TESTE

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Atualizar Cadastro

Pedido de Revisão

Sair



Meus Editais

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI VILHENA/RO - EDITAL Nº 101/2018

ABERTO

Obs: se o candidato não estiver logado no portal, será apresentado em vez do botão “QUERO ME CANDIDATAR” o botão “REALIZAR LOGIN”, clicando sobre o botão será direcionado para a página de login do candidato, informe os dados necessário e clique no botão “Enviar”, após esta logado retorne ao edital desejado e se escreva.

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI VILHENA/RO - EDITAL Nº 100/2018

EM ANDAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI CACOAL/RO - EDITAL Nº 099/2018

ABERTO

Empresa: SENAI CACOAL

Status: Aberto

Cargo: Instrutor Horista II- Eletrotécnica

Código da Vaga: 60

Data da publicação: 30/10/2018

Período das Inscrições: 30/10/2018 a 09/11/2018

Local de atuação: Cacoal

Vagas: 1

Remuneração: R\$ 26,72 h/a + Benefícios

Principais atribuições

- ✓ Capacitar pessoas com aulas teóricas e práticas;
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares visando alcançar melhores resultados;
- ✓ Solicitar e controlar o uso de materiais didáticos e de consumo, necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Prestar serviços de instrutória na área de atuação a instituição e a terceiros;
- ✓ Colaborar com o levantamento do conteúdo dos programas de treinamento e materiais institucionais;
- ✓ Desenvolver planos de aulas e demonstrações, visando assegurar a educação dos educandos;
- ✓ Zelar pelos materiais, equipamentos e instrumentos de trabalho;
- ✓ Prestar serviços na área de atuação;
- ✓ Prestar consultoria na área de atuação.

Documentos

- PROCESSO SELETIVO SENAI CACOAL/RO



REALIZAR LOGIN

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS Sesi JI-PARANÁ/RO - EDITAL Nº 098/2018

EM ANDAMENTO